






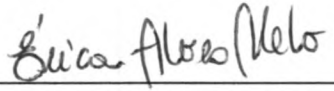
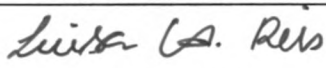
ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 1206.01/2015INF - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 02 (Dois) dias do mês de julho do ano 2015, às 11:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação dos serviços especializados de Arquitetura e Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo do Estádio Municipal de Cariré-CE**. Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. João Paulo Custódio Pitombeira**, portador do CPF nº 638.781.193-72; **2. Erica Alves Melo**, portadora do CPF nº 815.580.403-82; **3. Luisa Alves Reis**, portadora do CPF nº 091.468.506-60. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por global**. A Comissão de Licitação solicitou aos licitantes os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO**. É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram **HABILITADOS**. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o(a) licitante **JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA** foi o vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor global de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e Alterações

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'LR', 'J', and 'B']



posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	
	Delano Leite Cruz (Presidente)
	Paulo Bruno Alves (Membro)
	Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)
DEMAIS LICITANTES	
	JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA
	ÉRICA ALVES MELO
	LUISA ALVES REIS